

Portaria nº 279, de 06 de dezembro de 2007.

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 230 / UTFPR, de 16 de abril de 2004;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando s/nº, de 05 de dezembro de 2007, do Presidente da Comissão de Sindicância designado pela Portaria nº 261, do Diretor do Campus Curitiba da UTFPR

RESOLVE

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 261, de 09 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor do Campus Curitiba



PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor do Campus Curitiba da UTFPR